



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 37/2015

Reunião Ordinária do dia 21 de Setembro de 2015

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, precisamente às dezenove horas e trinta minutos, no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, sobre presidência do Vereador Sebastião dos Santos, teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico, logo após a Leitura do Expediente. Edital de convocação de Extraordinária nº 08/2015 para os dias 22 e 23 de setembro. Em seguida a Leitura da Ordem do Dia: Projeto de Lei 026/2015 Autoriza o poder executivo Municipal a outorgar cessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel e da outras providências, aprovado por unanimidade em primeira votação. Projeto de Lei 028/2015 altera o anexo IX e X da Lei Municipal nº 297/2008, aprovado por unanimidade em primeira votação. Projeto de Lei 025/2015 Abre créditos adicionais especiais no orçamento de 2015 e dá outras providências, aprovado por unanimidade em segunda votação. Projeto de Lei do Legislativo 01/2015, dispõe sobre a organização do quadro pessoal efetivo e comissionado, atribuições e vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Arapuã, aprovado em segunda votação, onde a vereadora Vanilda Castro se absteve do voto por ser funcionária efetiva deste legislativo. Logo após o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais. Sem mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Carlos Cesar Vieira, Osvaldo Scremin, Mauro Rodrigues, Vanilda Apª Pereira de Castro e Jaime Salvador. Nada mais a tratar, foi determinado o encerramento de mais uma Reunião ordinária, do que para constar, eu, Paulino Ghizoni, primeiro secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinada.